PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 554/17

Considerando que a cidade de Salvador contará a partir de 2018 com o novo Hospital Municipal de Salvador, a ser inaugurado no bairro de Boca da Mata, no distrito sanitário de Cajazeiras;

Considerando que o hospital oferecerá 300 leitos para internamento, sendo 30 leitos para UTI (unidade de tratamento intensivo), além da capacidade de atendimento a 60 mil pacientes/mês, com a realização de pequenas cirurgias;

Considerando que será oferecido atendimento em consultórios de cardiologia, neurologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, pediatria, medico generalista, ortopedia e traumatologia;

Considerando que a proposta do novo hospital foca no atendimento médico domiciliar aos pacientes, através das equipes do Programa Saúde da Família que já atuam sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de participação do profissional da fisioterapia, integrado às equipes do Programa Saúde da Família, na prestação do atendimento domiciliar ao paciente;

Considerando que o Decreto Lei nº 938/69 regulamentou a profissão de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, delimitando o campo de atuação, no sentido de desenvolver métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física e mental do paciente;

Considerando que após acidentes e cirurgias, o paciente necessita de auxílio do fisioterapeuta que tem o papel de identificar qual o método mais adequado para o tratamento do paciente, de modo que a recuperação seja rápida;

Considerando a necessidade de participação do fisioterapeuta nas equipes multifuncionais de atendimento domiciliar em conjunto com as equipes do Programa Saúde da Família. Assim como o funcionamento de Setor de Fisioterapia no futuro hospital, para atendimento aos pacientes internados e em recuperação;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão do profissional de fisioterapia, na forma do Decreto Lei nº 938/69, no rol de profissionais que comporão o quadro de servidores do futuro Hospital Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO